



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009, de 22 de JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO SR. OSMAR GONÇALVES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador/Presidente Ricardo Ribeiro do Prado, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o Título de Cidadão Montebelense ao Sr. Osmar Gonçalves Lopes.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 22 de junho de 2016


RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente

